



**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.”**

O Prefeito Municipal de Buritirana, Estado do Maranhão, Tonisley dos Santos Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal nº 14.113/2020 c/c a Lei Municipal nº 087 de 29/03/2021, publicada no diário oficial em 31/03/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de FUNDEB no âmbito do Município de Buritirana - Maranhão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Buritirana, com mandato a exercer pelo período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026, conforme representações abaixo descritas:

**Diretoria com mandato de 4 (quatro) anos, 2023/2026**

**I - Representantes do poder Executivo Municipal:**

- a) Titular: Maria Valdelice Ferreira Cruz;
- b) Suplente: Taise de Oliveira Costa Ferreira;

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Titular: Antonia Ferreira Cruz;
- b) Suplente: Antonia Nascimento da Silva;

**III - Representantes dos Professores da Educação Básica do Município:**

- a) Titular: Vanderli dos Santos dos Reis - **PRESIDENTE**
- b) Suplente: Richardson John Silva Moraes Santos;

**IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básica Públicas do Município:**

- a) Titular: Reginaldo Lopes Pereira- **VICE-PRESIDENTE**
- b) Suplente: Damares Ferreira Soares;

**V - Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básica Públicas do Município:**

- a) Titular: Robson Pereira da Silva;
- b) Suplente: Cícero Silva Almeida;

**VI - Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da educação Básica Pública do Município:**

- a) Titular: Manoel Pereira de Sá;



- b) Suplente: Fágna Jesus da Silva;
- c) Titular: Maria Eliene Costa da Silva;
- d) Suplente: Carmem Alves da Silva;

**VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, devendo um deles ser indicado pela entidade de Estudantes Secundarista:**

- a) Titular: Wingrid Ribeiro Oliveira;
- b) Suplente: Ana Stheffanne Nascimento Gomes;

**VIII - Representantes do Conselho Tutelar:**

- a) Titular: Rafael Chaves Cavalcante;
- b) Suplente: Moisés Enéias de Araújo Gama.

**IX - Representantes das Organizações da Sociedade Civil:**

- a) Titular: Andreia Pinho Oliveira;
- b) Suplente: Marcione Margarida as Silva Santos.
- c) Titular: Lívia Abreu Santos da Silva;
- d) Suplente: Cláudia Coelho de Almeida.

**IX - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Secundarista Pública:**

- a) Titular: Sara Thamyres Braveres Cerqueira;
- b) Suplente: Jamily Rodrigues Almeida;

**X - Representantes da Escola da Zona Rural:**

- a) Titular: Ozana Cosa Silva;
- b) Suplente: Maria Josefina da Silva Santos;

**Art. 2º** - O mandato dos membros será de 04 (quatro) anos, não permitida recondução.

**Art. 3º** - O Conselho do FUNDEB terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos Conselheiros;

**Parágrafo único.** Os representantes da Secretaria Municipal da Educação, e do poder Executivo Municipal, não poderão assumir a Presidência do Conselho FUNDEB, pois estes representam a chefia do governo Municipal;

**Artigo 7º-** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).**

  
**TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**  
Prefeito Municipal